



## PORTARIA Nº 6.082, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Convoca os aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos efetivos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo à ordem classificatória, os candidatos constantes na lista da ampla concorrência, abaixo relacionados:

| <b>Agente Comunitário de Saúde – ACS</b> |                  |                      |   |
|--|------------------|----------------------|---|
| <b>Nome</b>                              | <b>Inscrição</b> | <b>Classificação</b> | <b>Local da Vaga</b>                                  |
| Carlos Silva Brasileiro                  | 1406903          | 1º                   | USF I – Rurópolis de Camela                           |
| Valdênio Luiz da Silva                   | 1384962          | 2º                   | USF I – Rurópolis de Camela                           |
| Deise Lourdenice de O. Santana           | 1296692          | 1º                   | USF II – Nossa Senhora do Ó                           |
| Simone Maria da Silva França             | 1432713          | 1º                   | USF III – Rurópolis de Ipojuca – Bela Vista           |
| Cristina Arcanjo dos S. Ferraz           | 1438736          | 2º                   | USF III – Rurópolis de Ipojuca – Bela Vista           |
| Geandré de Brito Nascimento              | 1298486          | 1º                   | USF III – Rurópolis de Ipojuca – Rurópolis de Ipojuca |
| Wanessa Franciolly M. Cabral             | 1401593          | 2º                   | USF III – Rurópolis de Ipojuca – Rurópolis de Ipojuca |
| Alexandre Albertino da Silva             | 1405834          | 1º                   | USF IV – Engenho Caetés – Engenho Caetés              |
| Eliaquim José de Santana                 | 1408345          | 1º                   | USF V – Nossa Senhora do Ó – Serrambi                 |
| Jeferson Monteiro da Silva               | 1417442          | 1º                   | USF VI – Nossa Senhora do Ó – Maracaípe               |
| Karine Isabelle de Lima Ferreira         | 1385795          | 1º                   | USF VII – Campo do Avião –                            |



|                                   |         |    |   |
|-----------------------------------|---------|----|---|
|                                   |         |    | Ipojuca Centro  |
| Danilo Santos Ferreira de Lima    | 1385438 | 1º | USF VIII– Nossa Senhora do Ó – Centro   |
| Andreza Maria da Silva Santos     | 1386974 | 1º | USF X – Bairro de São Miguel – Engenho Conceição Nova                               |
| Jaqueline Maria da Silva Oliveira | 1395346 | 1º | USF X – Bairro de São Miguel – São Miguel   |
| Jessily Nayara dos Santos         | 1408647 | 1º | USF XI– Nossa Senhora do Ó – Centro   |
| Joyce Karen da Silva Ramos        | 1396447 | 1º | USF XII – Camela – Camela Centro  |
| Lucas Félix de Lima               | 1406301 | 1º | USF XII – Camela – Camela Centro – Engenho Jenipapo                                 |
| Maria José dos Santos             | 1396298 | 1º | USF XV – Rua da Santa – Ipojuca Centro  |
| Manoel Cleyton de S. Bezerra      | 1298312 | 1º | USF XVI – Camela Engenho – Camela Centro  |
| Daniele Oliveira R. Melo          | 1394365 | 1º | USF XVII – Izabel Coutinho de Assis – Nossa Senhora do Ó – Centro                   |
| Letícia Monik da Silva Souza      | 1410291 | 1º | USF XVIII – Engenho Gaipió/Usina Ipojuca – Engenho Crauassú                         |
| Wendel Albuquerque Ferreira       | 1437218 | 1º | USF XVIII – Engenho Gaipió/Usina Ipojuca – Engenheiros Mirador e Benfica            |
| Geraldo L. De Sousa Filho         | 1408857 | 1º | USF XVIII – Engenho Gaipió/Usina Ipojuca – Usina Ipojuca                            |
| Luciana Barbosa da Silva          | 1391389 | 1º | USF XIX – Nossa Senhora do Ó – Centro   |
| Alcineide Maria do Nascimento     | 1401335 | 1º | USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Nossa Senhora do Ó – Centro                   |
| Emerson Oliveira dos Santos       | 1417497 | 1º | USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Engenho Boacica, Sítio Vermelho e Pimenteira  |
| Valéria Maria dos Santos          | 1296727 | 1º | USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Sítio Zé Ipojuca I e II, Coquinho e Água Suna |



| <b>Agente de Combate as Endemias – ACE</b> |                  |                      |                      |
|--|------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Nome</b>                                | <b>Inscrição</b> | <b>Classificação</b> | <b>Local da Vaga</b> |
| José Sebastião da Silva Júnior             | 1395208          | 1º                   | Ipojuca/PE           |
| Silvano Borges da Costa                    | 1409572          | 2º                   | Ipojuca/PE           |
| Jamylle Maria de M. P. Bezerra             | 1405584          | 3º                   | Ipojuca/PE           |
| Célia Charlene Nascimento da Silva         | 1433147          | 4º                   | Ipojuca/PE           |
| Ueverton dos Santos Barreto                | 1406854          | 5º                   | Ipojuca/PE           |
| Caio Dimitre dos Santos Pereira            | 1404888          | 6º                   | Ipojuca/PE           |
| Maria Alice Alves da Silva                 | 1416327          | 7º                   | Ipojuca/PE           |
| Cristiane Alves Marques dos Prazeres       | 1417018          | 8º                   | Ipojuca/PE           |
| Fabiana de Lima Ferreira                   | 1390923          | 9º                   | Ipojuca/PE           |
| Leandro Oliveira da Silva                  | 1408298          | 10º                  | Ipojuca/PE           |
| Giselly Peixoto de Lima e Silva            | 1388264          | 11º                  | Ipojuca/PE           |
| Marcelo de Araújo                          | 1406202          | 12º                  | Ipojuca/PE           |
| André Luiz da Silva                        | 1406335          | 13º                  | Ipojuca/PE           |
| Márcio José dos Santos                     | 1407001          | 14º                  | Ipojuca/PE           |
| Ademir João de Melo                        | 1407429          | 15º                  | Ipojuca/PE           |
| Manuela Conceição da Silva Gomes           | 1407336          | 16º                  | Ipojuca/PE           |
| Francisco José da Rocha Santana            | 1407820          | 17º                  | Ipojuca/PE           |
| José Jonas de Sá Filho                     | 1409161          | 18º                  | Ipojuca/PE           |
| José Alex Rosendo de Moraes                | 1390393          | 19º                  | Ipojuca/PE           |
| Alexsandra Freire dos Santos Santana       | 1438532          | 20º                  | Ipojuca/PE           |

**Art. 2º.** Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo a ordem classificatória, o candidato aprovado nas vagas de portadores de deficiências – PCD, abaixo relacionado:



| Nome                         | Inscrição | Classificação | Local da Vaga |
|------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| Felipe Gustavo Ramos e Silva | 1400054   | 1º            | Ipojuca/PE    |

**Art. 3º.** O candidato convocado deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento de correspondência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE, com aviso de recebimento (AR), para o endereço informado no ato da inscrição, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, devendo observar:

I – O candidato deverá comparecer acompanhado da documentação para a comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no item 16.1 do edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso.

II – O atendimento no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde será feito de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, obedecendo à ordem de chegada.

III – O candidato, além de atender os requisitos e apresentar os documentos exigidos no item/subitem 16.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Título de eleitor
- d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento, se viúvo certidão de óbito;
- e) Cópia da CTPS;
- f) Cópia do cartão PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado);
- g) Reservista (se do sexo masculino);
- h) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) 02 (duas) fotos 7×8 recentes e colorida;
- j) Conta bancária do Banco Bradesco;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- m) Declaração de Bens e Rendimentos devidamente assinada e datada, ou Declaração completa do IR do último exercício, com comprovante de envio à Receita Federal;
- n) Comprovante da escolaridade, conforme previsto no edital;
- o) Comprovante de residência.

**Art. 4º.** Será exigida declaração negativa de acumulação de cargo, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido condenado a pena



privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública, e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras.

**Art. 5º.** Os candidatos, após a análise documental, serão encaminhados a Junta Médica do Município para serem submetidos a avaliação médica através dos exames médicos admissionais.

**Art. 6º.** O não comparecimento ou o comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura do Ipojuca, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

**Art. 7º.** O descumprimento do prazo de apresentação implica em reconhecimento de DESISTÊNCIA, autorizando o Poder Executivo convocar outro candidato aprovado seguindo a ordem classificatória.

**Art. 8º.** Para fazer face as despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 02 de março de 2022.

**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**  
Prefeita do Município do Ipojuca